



Ordem de Serviço nº 003/2017/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, *campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão para executar os procedimentos necessários à elaboração, impressão, coleta de assinaturas e posterior encaminhamento à PROCEA/UNIR dos termos de concessão do Auxílio Permanência Indígena:

Docente	Função
Profa. Ma. Luciana Castro de Paula	Presidente
Profa. Ma. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes	Membro

II – A Comissão terá 60 dias para concluir os trabalhos e encaminhar a documentação à Chefia do Departamento de Educação Intercultural.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2017

Prof. Me. Quesler Fagundes Camargos

Chefe do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER
Portaria nº 855/2016/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2016
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR